



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA Nº 02  
Proc. CM Nº PL 91/2021

## PROJETO DE LEI Nº 91, 2021

“Dispõe sobre a divulgação da lista de pessoas vacinadas contra a COVID 19 pela Prefeitura de Mogi Guaçu e dá outras providencias”

**Art. 1º.** Fica a Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, através da Secretaria de Saúde, obrigada a divulgar lista de pessoas imunizadas contra COVID 19 no município.

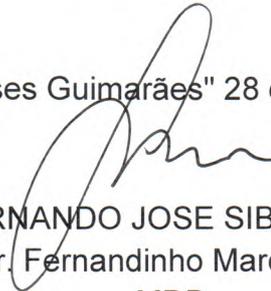
**Paragrafo único** – A lista deverá ser divulgada no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal, contendo o nome do imunizado, o local de vacinação, o lote da vacina, o nome do vacinador, a data da imunização, qual grupo prioritário de atendimento o munícipe pertence.

**Art. 2º.** A lista que trata o artigo primeiro deverá ser atualizada semanalmente.

**Art. 3º.** Em consonância com o disposto no art. 23, inciso I, da Lei Federal n. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, a Administração Municipal deverá informar o tratamento e o uso de dados pessoais relativos à vacinação contra a COVID-19 no Município de Mogi Guaçu, fornecendo informações claras e atualizadas sobre a previsão legal, a finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução dessa atividade, no portal em que se publicam os dados oficiais referentes à pandemia do novo coronavírus.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães" 28 de Maio de 2021.

  
Vereador FERNANDO JOSE SIBILA MARCONDES  
Dr. Fernandinho Marcondes  
MDB



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA Nº	03
Proc. CM Nº	PL 91/2021

## Justificativa

O Projeto de Lei que ora envio à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa tem o intuito de dar maior transparência à distribuição das doses da vacina imunizadora à Covid-19.

A iniciativa busca aprimorar a fiscalização e a observância da ordem de prioridades na vacinação.

Este mesmo projeto já foi aprovado em diversas cidades do país.

Com esta divulgação a população terá a informação de que a Transparência é um pilar desta Casa de Leis, bem como da Administração Pública.